



ATO 013: Edital de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **02** Referência(s): **15, 281, 292, 298 e 437**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte, referência ou argumento de modo a permitir alguma avaliação, sendo indeferido na íntegra, sem análise de mérito (Item 10.8 do Edital).

Questão: **03** Referência(s): **298**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte, referência ou argumento de modo a permitir alguma avaliação, sendo indeferido na íntegra, sem análise de mérito (Item 10.8 do Edital).

Questão: **07** Referência(s): **PROCEDIMENTO DE OFÍCIO**
Área: **MATEMÁTICA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Procedimento: **QUESTÃO CANCELADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Houve equívoco ao transcrever as opções de resultado da questão, sendo informado nas opções a média da sequência, enquanto o enunciado buscava a terça parte desta média.

Questão: **09** Referência(s): **16, 91, 113, 122 e 269.**
Área: **MATEMÁTICA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: A inconsistência apresentada na questão, em relação ao verbo, não traz elemento suficiente que promova qualquer interpretação diversa ou resultado diverso à questão, inclusive, com a aplicação simultânea dos dois verbos tem-se perfeito entendimento da questão, como o seu resultado é exatamente aquele apresentado no gabarito provisório.

Questão: **09** Referência(s): **428**
Área: **MATEMÁTICA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte, referência ou argumento de modo a permitir alguma avaliação, sendo indeferido na



íntegra, sem análise de mérito (Item 10.8 do Edital). Impetrante questiona que a resposta se dá em "metros cúbicos", porém a questão traz metros lineares nas dimensões da carroceira do caminhão, sendo que a questão traz simplesmente as regras básicas de matemática para cálculos de volume.

Questão: **12** Referência(s): **354, 41, 16, 113, 61, 428, 346, 124, 434, 281, 304, 118, 80, 241, 79, 305 e 108**
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte, referência ou argumento de modo a permitir alguma avaliação, sendo indeferido na íntegra, sem análise de mérito (Item 10.8 do Edital). Desde julho de 2016 (Portaria 172 de 11 de julho de 2016), quando o Ministério do Turismo oficializou a criação de 2 novas regiões turísticas em Santa Catarina, em uma delas, denominada "Caminhos do Alto Vale" contou com a saída de 22 município da região denominada "Vale Europeu", dentre elas, o município de Taió. O fato teve grande divulgação da mídia estadual e foi comemorada com ênfase nos municípios integrantes desta nova região, estando, inclusive, ilustrada no sítio oficial do município de Taió, de onde extraímos:

Região Turística: **Caminhos do Alto Vale**

Área: **692.883 km (fonte IBGE/2016)**

População: **18.261 habitantes (fonte IBGE/2017)**

Latitude: **27°06'59**

Longitude: **49°59'53**

Altitude: **359m**

Cidades próximas: **Mirim Doce, Pouso**

Redondo, Rio do Oeste, Dona Emma,

Witmarsum, Salete, Rio do Campo,

Santa Cecília.



Caminhos do Alto Vale

Caminhos do Alto Vale, encanta por aproveitar cada pedacinho desse para o ecoturismo e aos esportes de aventura, que propiciam a prática do rafting. A vocação para o agroturismo é visível, caseiro à base de produtos da terra produzidos pelos imigrantes.

Fontes:

<https://turismo.taio.sc.gov.br/sobre-a-cidade>

<http://www.sc.gov.br/index.php/regionais/palmitos/mapa-do-turismo-de-santa-catarina-ganha-duas-novas-regioes>

<http://jornaldesantacatarina.clicrbs.com.br/sc/geral/noticia/2016/08/regiao-caminhos-do-alto-vale-une-28-municipios-com-foco-no-turismo-7140318.html>

<https://www.diarioav.com.br/caminhos-do-alto-vale-e-reconhecida/>



Questão: **14** Referência(s): **105 e 201**

Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL)**

Situação: **INDEFERIDO**

Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Desde julho de 2016 (Portaria 172 de 11 de julho de 2016), quando o Ministério do Turismo oficializou a criação de 2 novas regiões turísticas em Santa Catarina, em uma delas, denominada "Caminhos do Alto Vale" contou com a saída de 22 município da região denominada "Vale Europeu", dentre elas, o município de Taió. O fato teve grande divulgação da mídia estadual e foi comemorada com ênfase nos municípios integrantes desta nova região, estando, inclusive, ilustrada no sítio oficial do município de Taió, de onde extraímos:

Região Turística: **Caminhos do Alto Vale**

Área: **692.883 km (fonte IBGE/2016)**

População: **18.261 habitantes (fonte**

IBGE/2017)

Latitude: **27°06'59**

Longitude: **49°59'53**

Altitude: **359m**

Cidades próximas: **Mirim Doce, Pouso**

Redondo, Rio do Oeste, Dona Emma,

Witmarsum, Salete, Rio do Campo,

Santa Cecília.



Caminhos do Alto Vale

Caminhos do Alto Vale, encanta por aproveitar cada pedacinho desse para ecoturismo e aos esportes de aventura. rios, que propiciam a prática do rafting. A vocação para o agroturismo é visível caseiro à base de produtos da terra produzidos pelos imigrantes.

Fontes:

<https://turismo.taio.sc.gov.br/sobre-a-cidade>

<http://www.sc.gov.br/index.php/regionais/palmitos/mapa-do-turismo-de-santa-catarina-ganha-duas-novas-regioes>

<http://jornaldesantacatarina.clicrbs.com.br/sc/geral/noticia/2016/08/regiao-caminhos-do-alto-vale-une-28-municipios-com-foco-no-turismo-7140318.html>

<https://www.diarioav.com.br/caminhos-do-alto-vale-e-reconhecida/>

Questão: **14** Referência(s): **108, 298, 420, 434 e 437**

Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**

Situação: **INDEFERIDO**

Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o



previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte, referência ou argumento de modo a permitir alguma avaliação, sendo indeferido na íntegra, sem análise de mérito (Item 10.8 do Edital). A questão em tela aborda assunto de relevância nacional, com repercussão internacional, representando fato inédito até então na história brasileira, sendo, inclusive, repudiado por TODAS as agremiações partidárias participantes do pleito eleitoral.

Questão: **15** Referência(s): **113, 122 e 428**

Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**

Situação: **INDEFERIDO**

Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte, referência ou argumento de modo a permitir alguma avaliação, sendo indeferido na íntegra, sem análise de mérito (Item 10.8 do Edital). A questão aborda item do conteúdo programático relacionado à atualidades, com divulgação em TODOS os sites referenciados em edital para este tema, com data anterior à prova.

Questão: **21** Referência(s): **298**

Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Educação Infantil**

Situação: **INDEFERIDO**

Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte, referência ou argumento de modo a permitir alguma avaliação, sendo indeferido na íntegra, sem análise de mérito (Item 10.8 do Edital), ademais, impetrante não referencia seus argumentos, indicando apenas o "seu ponto de vista".

Questão: **21** Referência(s): **41**

Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Educação Especial - Segundo Professor de Turma**

Situação: **INDEFERIDO**

Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte, referência ou argumento de modo a permitir alguma avaliação, sendo indeferido na íntegra, sem análise de mérito (Item 10.8 do Edital).

Questão: **22** Referência(s): **124, 298, 120, 305, 122, 178, 354 e 113**

Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Educação Infantil**

Situação: **INDEFERIDO**

Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: A questão é clara em buscar os conceitos de "educar E cuidar" pela BNCC – Base Nacional Comum Curricular e tão somente nele. As opções I e II trazem conceituação relacionada apenas ao cuidar, expresso no Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (Vol. 1 - págs. 24 e 25). A opção III (única correta no contexto exposto para a avaliação) traz a conceituação do conjunto "educar e cuidar", extraído da BNCC, nas disposições da Educação Infantil no contexto da Educação Básica, em sua formação no contexto histórico (BNCC – Pág. 34).



Questão: **22** Referência(s): **124, 298, 120, 305, 122, 178, 354 e 113**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Educação Infantil**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte, referência ou argumento de modo a permitir alguma avaliação, sendo indeferido na íntegra, sem análise de mérito (Item 10.8 do Edital), ademais, impetrante não referencia seus argumentos, indicando apenas o "seu ponto de vista".

Questão: **24** Referência(s): **41**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Educação Especial - Segundo Professor de Turma**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte, referência ou argumento de modo a permitir alguma avaliação, sendo indeferido na íntegra, sem análise de mérito (Item 10.8 do Edital).

Questão: **24** Referência(s): **272**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Ensino Fundamental - História**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte, referência ou argumento de modo a permitir alguma avaliação, sendo indeferido na íntegra, sem análise de mérito (Item 10.8 do Edital). Questão faz parte do conteúdo programático específico comum para **TODOS** os cargos de professores.

Questão: **25** Referência(s): **272**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Ensino Fundamental - História**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte, referência ou argumento de modo a permitir alguma avaliação, sendo indeferido na íntegra, sem análise de mérito (Item 10.8 do Edital). Questão faz parte do conteúdo programático específico para **TODOS** os cargos de professores.

Questão: **25** Referência(s): **298 e 428**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Educação Infantil**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o



previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte, referência ou argumento de modo a permitir alguma avaliação, sendo indeferido na íntegra, sem análise de mérito (Item 10.8 do Edital). Impetrantes devem buscar o conceito de “novela” na literatura e não acerca do evento televisivo.

Taió/SC, 08 de outubro de 2018.

Banca Técnica
NBS Serviços Especializados Eireli